11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.55 | EURO R$ 6.47

QUINTA 26/06/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Política

Conselho de Política Energética aprova aumento de etanol nos combustíveis a partir de agosto

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou, nesta quarta-feira (25), elevar, a partir de 1º de agosto, o percentual de mistura do etanol na gasolina de 27% para 30% e, no caso do biodiesel, subir de 14% para 15% a mistura do etanol. P2

Economia

Estados e municípios ampliam gastos e dificultam controle da inflação, aponta FGV

Os gastos públicos de estados e municípios registraram forte crescimento desde o fim da pandemia de Covid-19, superando com folga a elevação das despesas da União e pressionando o esforço de controle da inflação por parte do Banco Central. P5

Mundo

Putin, alvo de mandado de prisão do TPI, não viajará para reunião de cúpula do Brics no Brasil

O presidente da Rússia, Vladimir Putin, alvo de um mandado de prisão do Tribunal Penal Internacional (TPI), não viajará para a reunião de cúpula do Brics no início de julho no Brasil. P6

PL assume protagonismo na discussão sobre redução do IOF e critica ‘enrolação’ do governo

Deputado Sóstenes Cavalcante afirma que urgência da pauta é um presente para os 40 anos do partido P2

Saúde

Dengue: vacina do Butantan deve estar disponível no início de 2026

Medicamento está sendo avaliado pela Anvisa P7



Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil

Palmeiras

Murilo sofre lesão muscular e deve perder Copa de Clubes; Aníbal vai a campo

Zagueiro se machucou na jogada do primeiro gol do Inter Miami, na última segunda P12

Corinthians

Memphis vai se apresentar normalmente ao Corinthians no sábado

Diretor executivo de futebol comenta notificações enviadas por advogados do atacante por dívida de R$ 6,1 milhões P12

São Paulo

Comissão técnica de Crespo assiste à vitória do São Paulo no sub-20

Preparador de goleiros e auxiliar técnico vão ao CFA Laudo Natel, em Cotia, para ver o Tricolor vencer o Bahia por 3 a 1 P13

Santos

Mattos avalia Santos com bom elenco e prevê trocas pontuais: “Não vamos fazer loucura”

Novo executivo de futebol foi apresentado em entrevista coletiva na Vila Belmiro P13

Ano 138 / N.º 46.783 Publicidade: (11) 2337-7081

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br

twitter.com/diariosp www.facebook.com/diariosp

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

dia a dia

POLÍTICA

PL assume protagonismo na discussão sobre redução do IOF e critica 'enrolação' do governo

Deputado Sóstenes Cavalcante afirma que urgência da pauta é um presente para os 40 anos do partido e promete alívio fiscal para trabalhadores e empreendedores

Da Redação

O líder do Partido Liberal (PL) na Câmara dos Deputados, Sóstenes Cavalcante (RJ), publicou nesta quarta-feira (25) um posicionamento enfático em suas redes sociais, celebrando o avanço da proposta que trata da redução do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Segundo o parlamentar, o governo federal tentou adiar a tramitação da pauta, mas foi derrotado pela urgência da demanda popular e pela mobilização da oposição.
"A urgência falou por si só! A relatoria está nas mãos do Partido Liberal, com o deputado relator @DepChrisostomo, que representa a luta por justiça fiscal e alívio para o povo brasileiro", escreveu Sóstenes.
A redução do IOF é vista como uma medida estratégica para aliviar o custo do crédito, especialmente para trabalhadores e pequenos empreendedores, que enfrentam dificuldades diante das altas taxas de juros. Para o líder do PL, o momento representa uma oportunidade histórica para corrigir distorções fiscais.
"Enquanto o governo enrola, o @PLnoCongresso age para garantir crédito justo e combater os juros abusivos que sufocam trabalhadores e empreendedores. Chega de deixar o povo pagar a conta dos erros da má gestão!", declarou o deputado. A proposta surge em meio às comemorações pelos 40 anos de fundação do PL. Sóstenes classificou o avanço da pauta como um "presente" que reforça os compromissos do partido com a redução da carga tributária e a defesa do contribuinte.
"O PL ganha um presente nestes 40 anos: a chance histórica de reduzir impostos abusivos como o IOF e aliviar o bolso de quem trabalha e produz", concluiu.
Nos bastidores do Congresso, a medida é tratada como uma das prioridades da oposição para o segundo semestre legislativo. O relator, deputado General Girão (PL-RN), deverá apresentar um parecer ainda nas próximas semanas.
A proposta conta com apoio da bancada liberal e de parte do Centrão, e a expectativa é que a votação ocorra até o final de julho. A equipe econômica do governo ainda não se manifestou oficialmente sobre o novo posicionamento do Congresso em relação ao IOF.


Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Fachin vota contra responsabilização automática de redes sociais

Ministro do STF defende equilíbrio entre liberdade de expressão e responsabilidade; maioria na Corte é favorável a responsabilizar plataformas por conteúdo de terceiros


Gustavo Moreno/STF

Da Redação

O ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), votou nesta quinta-feira (25) contra a responsabilização automática de redes sociais por publicações feitas por usuários. Em seu voto, Fachin também defendeu que a remoção de conteúdo das plataformas digitais continue dependendo de ordem judicial, como estabelece o Marco Civil da Internet. "A defesa dos direitos fundamentais deve caminhar ao lado da liberdade de expressão. Os remédios para os desafios do ambiente digital devem ser encontrados dentro da caixa de ferramentas da própria democracia, com soluções estruturais a cargo do Legislativo", declarou o ministro.

Apesar da posição de Fachin, já há maioria formada no STF a favor da responsabilização das plataformas por conteúdo publicado por terceiros. Votaram nesse sentido os ministros Dias Toffoli, Luiz Fux, Luís Roberto Barroso, Flávio Dino, Cristiano Zanin, Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes. O ministro André Mendonça também divergiu da maioria, alinhando-se a Fachin.

A decisão final ainda depende da consolidação dos votos. O presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, já sinalizou que pretende propor uma reunião de consenso para fixar diretrizes claras sobre como e quando as plataformas poderão ser responsabilizadas.

O que está em julgamento
A Suprema Corte analisa dois recursos que discutem a validade do artigo 19 do Marco Civil da Internet, em vigor desde 2014. Esse dispositivo determina que as redes sociais e provedores só podem ser responsabilizados civilmente por conteúdos de terceiros caso não cumpram ordem judicial para remoção. A norma é considerada um dos pilares da legislação digital brasileira, ao proteger a liberdade de expressão e evitar a censura prévia. No entanto, vem sendo criticada por dificultar a retirada rápida de conteúdos considerados ilícitos, como discursos de ódio, fake news ou incitação à violência.

O julgamento no STF é considerado um marco para o futuro da regulação das plataformas digitais no Brasil e pode impactar diretamente o funcionamento das redes sociais e a proteção dos usuários.

Conselho de Política Energética aprova aumento de etanol nos combustíveis a partir de agosto

Percentual de mistura do etanol na gasolina vai subir de 27% para 30%. No biodiesel, elevação será de 14% para 15%. Governo aguarda redução de até R$ 0,11 por litro de gasolina

Da Redação


Foto:Ricardo Stuckert / PR

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou, nesta quarta-feira (25), elevar, a partir de 1º de agosto, o percentual de mistura do etanol na gasolina de 27% para 30% e, no caso do biodiesel, subir de 14% para 15% a mistura do etanol.

As medidas visam a auxiliar o país a enfrentar possíveis altas no preço do petróleo em razão do conflito militar entre Irã e Israel.

O Irã é um dos principais produtores mundiais de petróleo, refinado para produção de combustíveis fósseis.

O secretário de Petróleo e Gás do Ministério de Minas e Energia, Pietro Mendes, afirmou que o governo projeta, com a medida tomada nesta quarta, uma queda de até R$ 0,11 por litro no preço da gasolina vendida nos postos de combustíveis.

Segundo ele, a queda no preço da gasolina é aguardada porque o etanol, considerada a tributação, é mais barato do que a gasolina A. Mendes afirmou que a medida abre caminho para que o Brasil seja autossuficiente em gasolina.

O secretário também disse que o aumento do percentual de etanol na gasolina deixa o país menos suscetível às oscilações do petróleo no mercado internacional, em especial no cenário atual de conflitos no Oriente Médio.

No caso do Irã, cerca de um terço do petróleo comercializado no mundo passa pelo estreito de Ormuz. Um eventual bloqueio do espaço pode ampliar o preço dos barris.

Segundo o Ministério de Minas e Energia, o aumento de etanol no biodiesel não deve ter impacto significativo nos postos.

A reunião extraordinária do conselho foi realizada no Ministério de Minas e Energia, que preside o CNPE, e contou com a participação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O conselho, que reúne representantes de 16 ministérios, da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), da sociedade civil e de instituições de ensino, assessora o governo na definição de políticas da área.

Repercussão

A Frente Parlamentar Mista do Biodiesel (FPBio) celebrou a decisão. Segundo o grupo, a medida fortalece a segurança energética e alimentar dos brasileiros.

“Em meio a tantas incertezas no cenário internacional, que afetam preços e causam instabilidade nos mercados, a decisão do governo brasileiro promove a soberania nacional, ao tempo em que garante a expansão de investimentos na ordem de R$ 200 bilhões; impulsiona a transição energética, reduz a emissão de gases estufa, além de estabilizar os preços da cadeia de proteínas”, afirmou a Frente.

Coluna ESPLANADA

Leandro Mazzini
Com Equipe DF, SP e RJ



www.colunaesplanada.com.br

May Day, May Day

A perda de contrato bilionário da Embraer para a francesa Airbus, por supostas questões de geopolítica protagonizada pelo presidente Lula da Silva, entrou na pauta de parlamentares de diferentes partidos em Brasília. Alinhada ao Ocidente e à Ucrânia, o Governo da Polônia teria pressionado a LOT Polish Airlines a desistir da encomenda de aviões da franco-brasileira num negócio de US$ 6 bilhões, pelo fato de Lula da Silva ter visitado e afagado diplomaticamente Vladimir Putin, da Rússia. O caso teria ferido as relações bilaterais entre Brasil e Polônia. O deputado federal Evair Vieira de Melo (PP-ES) pediu a convocação do ministro das Relações Exteriores na Comissão de Relações Exteriores para explicar se houve ingerência direta neste caso e como o Brasil lidou com isso, em razão de envolver entrada de recursos no País e garantir milhares de empregos. Outros congressistas querem saber, por exemplo, se o Itamaraty tomou conhecimento, participou ou acompanhou as negociações comerciais entre a Embraer e a companhia aérea polonesa, que previa a aquisição de até 84 aeronaves do modelo brasileiro.

Juventude & Poder

O MDB ficou em 1º lugar entre os 13 partidos selecionados na 3ª edição do edital promovido pela organização Legisla Brasil. Com intenção de fortalecer, formar e qualificar as juventudes partidárias, o Programa Nossas Excelências teve como tema “As Juventudes” e incentivou medidas de inclusão para mulheres, pessoas negras, LGBTQIAP+ e outros grupos sub-representados. O MDB Jovem levou R$ 50 mil.

Mercosul-UE

Advogados e empresários brasileiros e portugueses se reúnem em evento no Grêmio Literário de Lisboa para debater as oportunidades da tentativa de acordo Mercosul-União Europeia, que já causa expectativas no mercado. Uma das mesas contará com o advogado Sérgio Vital Moreira e o jornalista Guilherme Amado, com mediação do consultor de comunicação Fábio Brandt, uma das revelações do setor em Brasília.

Negligência?

Os deputados Marcelo Queiroz (PP-RJ), Fred Costa (PRD-MG), Delegado Bruno Lima (PP-SP) e Delegado Matheus Loila (União-PR) querem explicações da Embaixada da Indonésia pela suposta demora para resgatar a jovem brasileira Juliana Marins, que não resistiu aos ferimentos e frio ao cair na cratera do vulcão Rinjani. O grupo protocolou pedido de investigação junto ao Itamaraty.

Força amiga, hein?!

O Itamaraty tem informado de forma permanente ao Senado acerca dos brasileiros que se encontram em Israel e Irã e que desejam deixar esses países, mas não faz questão alguma de repassar essas informações à Câmara e Senado, reclamam congressistas. Isso porque o presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, Nelsinho Trad (PSD-MS), é considerado pelo Itamaraty, “uma força amiga”.

Futebol cidadão

Jundiaí (SP) sedia a Taça das Favelas da cidade, uma das mais conhecidas do País. A edição de 2025 começou em 31 de maio e vai até 12 de julho. A instituição de crédito Crefaz viabilizou uniformes para 720 atletas das 24 equipes. Mais de 400 mil jovens e mais de 5 mil comunidades já participaram da competição no Brasil.

ESPLANADEIRA

#Diogo Luchiari, COO da Macfor, e Renato Seraphim comandam o podcast Rotação de Culturas, no portal Notícias Agrícolas. #PB Colégio e Curso têm 290 alunos que conquistaram o conceito A na Qualificação da UERJ. #Domino’s lança formato de franquia mais compacto, com quiosque de 4,9 m^2. #Vitru fecha parceria de R$ 1 milhão com MASP para ações de educação. #Padre Anderson Pedroso será reitor da PUC-Rio por mais três anos. #Emiliano Chinchelli é o novo executivo de design da PicPay.

Dois policiais civis e ex-piloto de Fórmula Truck são presos em operação da PF e MP contra vazamento de informações

Ação é desdobramento de outra operação que prendeu agentes ligados a Gritzbach

Lívia Gennari

A Polícia Federal (PF) e o Ministério Público paulista prenderam na manhã desta quarta-feira (25) dois policiais civis e um empresário, ex-piloto de Fórmula Truck, acusados de participação em um esquema criminoso de vazamento de informações sigilosas dentro da polícia de São Paulo.
As suspeitas são de que eles atuavam para favorecer ilegalmente pessoas investigadas em inquéritos criminais, mediante o pagamento de propina.
Na casa dos presos, a PF encontrou dinheiro, armas e até um helicóptero, que foi apreendido por decisão judicial. Um carro de luxo de um advogado filho de um dos investigados também foi apreendido pelos federais.
Os três presos pela operação são os seguintes:

- Roberval de Andrade: empresário e ex-piloto de Fórmula Truck;
- Sérgio Ricardo Ribeiro: investigador da Polícia Civil;
- Marcelo Bombom: investigador da Polícia Civil (terceira prisão decretada contra ele).

O criminalista Eugênio Carlo Balliano Malavasi, que defende Marcelo Bombom, afirmou que a inocência dele será comprovada nas ações penais em curso. Em relação à operação desta quarta, o advogado disse não ter informações.


Foto: Reprodução/TV Globo

Bombom também é investigado na Operação Tacitus, acusado de organização criminosa. Na época, a polícia encontrou dinheiro com ele e fez um flagrante por lavagem de capitais, que foi convertido em prisão preventiva.
O policial Sérgio Ricardo Ribeiro trabalhava justamente na Divisão de Crimes Contra a Administração do Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania (DPPC), que apura e coíbe casos de corrupção dentro da Polícia Civil paulista.
Segundo os agentes federais, além dos três mandados de prisão preventiva, a operação, batizada de Operação Augusta, tinha como alvo nove mandados de busca e apreensão (cinco na capital, três na região metropolitana de São Paulo e um em Praia Grande).

Fiat Uno que estava na mesma família havia 9 anos é furtado em SP: 'Tiveram coragem de roubar um carro velho de gente pobre'

Carro de 1999, 'Aventura' era usado para levar os filhos à escola e ajudar no trabalho do marido; crime foi registrado por câmeras de segurança na Água Funda

Marina Roveda

A família da professora Beatriz de Souza Andrade teve um Fiat Uno furtado na Zona Sul de São Paulo. O carro, que estava com a família havia nove anos, foi levado na madrugada de terça-feira (24) da Rua Santa Mercedes, na Água Funda.
O veículo, ano 1999, estava com a porta do motorista quebrada. Por conta disso, no momento do furto, os suspeitos entraram pela porta do passageiro. A ação foi gravada por câmeras de segurança (veja vídeo acima).
As imagens mostram o momento em que dois homens se aproximam do "Aventura", como a família chamava carinhosamente o carro. Um deles tenta abrir a porta do motorista, enquanto o outro observa a rua.
O primeiro suspeito parece usar uma espécie de grampo para tentar abrir a porta, mas não tem sucesso. Enquanto isso, o segundo suspeito abre a porta do passageiro. Ele se inclina para dentro do carro e parece mexer no porta-luvas.
Em seguida, o outro homem se aproxima, entra no carro, vai para o banco do motorista e dá partida no veículo. Ele sai com o carro, enquanto o segundo suspeito o acompanha a pé.
"Falo do carro com lágrimas nos olhos e uma aflição enorme pela situação que estamos passando. Totalmente desacreditada de que tiveram coragem de roubar um carro velho de gente pobre que luta todo dia para poder somente sobreviver", disse Beatriz.
"Esse carro está conosco há nove anos. Era do meu pai e foi passado para mim logo que engravidei da minha filha, que tem 8 anos hoje. É um carro antigo, Uno modelo 1999, estava velho, mas atendia todas as nossas necessidades até então."
E emendou: "No ano passado, descobri uma gravidez já com 27 semanas de gestação, e esse carro teve uma utilidade enorme na nossa vida. Ele nos transportava para a escola onde trabalho como educadora, com meu bebê de 7 meses, que agora estuda lá também. Além de ajudar meu marido no trabalho".


Foto: Reprodução

"Passamos por muita coisa juntos. Era velho, mas nunca pensamos em nos desfazer dele, nem se tivéssemos condições financeiras. É um carro de suporte", diz.
A família registrou um boletim de ocorrência pelo roubo no 27º Distrito Policial, do Sacomã.

Lula celebra recorde de passageiros em aeroportos brasileiros no primeiro semestre de 2025

Segundo dados da Anac, mais de 51 milhões de pessoas circularam entre janeiro e maio; presidente aponta retomada do setor aéreo e força da economia

Marina Roveda

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) comemorou nesta quarta-feira (25) o recorde de movimentação nos aeroportos brasileiros no início de 2025. De acordo com dados divulgados pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), mais de 51 milhões de passageiros circularam entre janeiro e maio deste ano – o maior número já registrado para o período na série histórica.“O Brasil bateu mais um recorde”, afirmou Lula em publicação nas redes sociais. “Tivemos um crescimento de 10% em relação ao mesmo período do ano passado, o que mostra a retomada do setor e a força da nossa economia.

Os dados fazem parte do Relatório de Demanda e Oferta, publicado pelo Ministério de Portos e Aeroportos. Segundo o levantamento, os voos domésticos foram responsáveis por quase 39 milhões de passageiros no período, o que representa um aumento de 8% em relação a 2024. Já os voos internacionais movimentaram mais de 11 milhões de pessoas, com alta de quase 16%.

Somente no mês de maio, os aeroportos brasileiros registraram 8,2 milhões de passageiros em voos nacionais – crescimento de 14% na comparação com o mesmo mês do ano anterior.

O Ministério dos Portos e Aeroportos atribui o avanço à recuperação gradual do setor aéreo após os impactos da pandemia, além do aumento da demanda turística e dos esforços para ampliar a conectividade entre as regiões.



Foto:Ricardo Stuckert / PR

Estados e municípios ampliam gastos e dificultam controle da inflação, aponta FGV

Estudo revela que despesas subnacionais cresceram mais que os gastos federais no pós-pandemia e desafiam a política monetária do Banco Central

Marina Roveda

Os gastos públicos de estados e municípios registraram forte crescimento desde o fim da pandemia de Covid-19, superando com folga a elevação das despesas da União e pressionando o esforço de controle da inflação por parte do Banco Central. A constatação é de um estudo elaborado pelos economistas Bráulio Borges e Manoel Pires, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre), divulgado neste mês de junho.

Segundo os pesquisadores, a expansão dos gastos subnacionais compromete a eficácia da política de juros adotada pela autoridade monetária, ao manter elevado o nível de demanda pública na economia. Os dados do estudo são trimestrais, ajustados sazonalmente, e consideram como gastos subnacionais as transferências da União para estados e municípios, como Fundeb, Lei Kandir, emendas parlamentares e outros auxílios.

De acordo com o levantamento, as despesas dos governos regionais aumentaram 37% entre o início de 2021 e o fim de 2024, chegando a R$ 643 bilhões no último trimestre do ano passado. No mesmo período, os gastos do governo federal tiveram uma alta mais modesta, de cerca de 15%, com tendência de estabilidade fora dos picos emergenciais da pandemia.

Fontes de receita em alta

Esse crescimento das despesas foi viabilizado, em parte, por uma série de fatores: aumento das transferências federais, elevação da arrecadação de royalties e participação no setor extrativo, ampliação do Fundeb e maior obtenção de empréstimos com aval da União. As garantias concedidas pelo governo federal saltaram de R$ 2,6 bilhões em 2015 para R$ 42,1 bilhões em 2024, em valores reais.

Além disso, os estados e municípios conseguiram elevar a arrecadação própria. Entre 2020 e 2024, as receitas subnacionais passaram de 10,4% para 10,9% do Produto Interno Bruto (PIB), superando os níveis de 2019 (10,7%).

Expansão concentrada em folha, custeio e investimentos

O crescimento das receitas foi acompanhado por um aumento expressivo das despesas.

A folha de pagamento real de servidores ativos e inativos dos entes federativos cresceu de R$ 219,6 bilhões, no terceiro trimestre de 2021, para R$ 271,5 bilhões no quarto trimestre de 2024 – valor aproximadamente três vezes superior ao da folha federal, que se manteve estável.

As despesas de custeio também subiram, passando de R$ 139 bilhões para R$ 216 bilhões por trimestre no mesmo período.

Os investimentos, por sua vez, mais que dobraram: de R$ 24,8 bilhões no terceiro trimestre de 2021 para R$ 54,8 bilhões no final de 2024. Em contraste, os investimentos orçamentários da União somaram apenas R$ 9 bilhões no último trimestre de 2024, mantendo-se na faixa entre R$ 6 e R$ 10 bilhões desde 2016.

Descentralização fiscal e desafios de coordenação

Para os autores, a tendência de descentralização dos gastos públicos no Brasil tem ocorrido de forma descoordenada e silenciosa, impulsionada por decisões do Congresso e pela expansão das transferências federais. “O empoderamento crescente dos entes subnacionais, em detrimento da União, traz novos desafios de governança econômica e política”, avalia Manoel Pires.

O estudo destaca que, enquanto a União passou a operar sob um novo arcabouço fiscal a partir de 2024 – com limites rígidos para crescimento das despesas –, os estados e municípios não foram submetidos a mecanismos equivalentes. Além disso, recentes medidas legislativas,



Foto: Reprodução / Agência Brasil

como a renegociação de dívidas estaduais e a criação de fundos compensatórios da reforma tributária, tendem a ampliar a capacidade de gasto dos entes regionais.

Embora os pesquisadores reconheçam que a descentralização possa resultar em políticas públicas mais alinhadas às demandas locais, eles também alertam para seus efeitos colaterais: risco de crise fiscal, subtributação em nível municipal, dependência crescente de socorros federais e dificuldade de coordenação de políticas macroeconômicas.

Pressão sobre o ajuste fiscal

O estudo conclui que a consolidação fiscal no Brasil está sendo conduzida quase exclusivamente pelo governo federal, enquanto os demais entes federativos seguem trajetória contrária. “O esforço de reequilibrar as contas públicas está restrito à União, que já enfrenta desafios consideráveis com a Previdência, programas sociais e gastos obrigatórios. Esse desequilíbrio limita a capacidade do país de conter o crescimento da dívida pública e de promover a redução sustentada da taxa de juros”, afirmam Borges e Pires.

Na avaliação dos economistas, a estabilização fiscal do país não será possível sem o envolvimento direto do Congresso Nacional, dos 27 governos estaduais e dos 5.570 municípios. “A maior parte dos entes subnacionais ainda não demonstra alinhamento com a necessidade urgente de equilíbrio estrutural das contas públicas”, conclui o estudo.

Putin, alvo de mandado de prisão do TPI, não viajará para reunião de cúpula do Brics no Brasil

'O presidente participará por videoconferência, mas o ministro das Relações Exteriores (Sergey Lavrov) estará presente', declarou o conselheiro diplomático do chefe de Estado russo, Yuri Ushakov

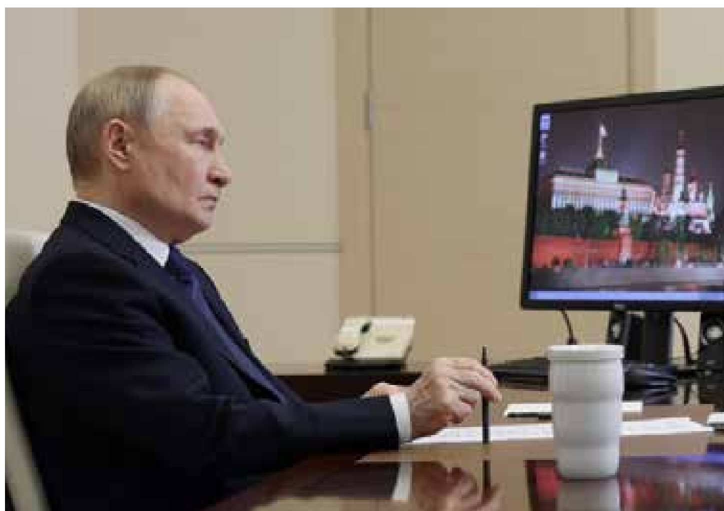


Foto:Efe/Epa/Gavriil Grigorov / Piscina Sputnik/Kremlin

Marina Roveda

O presidente da Rússia, Vladimir Putin, alvo de um mandado de prisão do Tribunal Penal Internacional (TPI), não viajará para a reunião de cúpula do Brics no início de julho no Brasil, anunciou o Kremlin nesta quarta-feira (25), que confirmou a presença do chefe da diplomacia.
"O presidente participará por videoconferência, mas o ministro das Relações Exteriores (Sergey Lavrov) estará presente no Brasil", declarou o conselheiro diplomático do chefe de Estado russo, Yuri Ushakov.
"Isto se deve a algumas dificuldades no contexto dos requisitos do TPI", que tem sede em Haia, acrescentou. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva convidou seu homólogo russo para a cúpula do grupo de 10 países emergentes.
Putin, no entanto, está sob ordem de prisão do TPI desde 2023, por suspeitas de deportação ilegal de crianças ucranianas para a Rússia. Moscou nega as acusações.
O Brasil é membro do TPI e, portanto, seria obrigado a executar o mandado de prisão contra Putin caso ele viajasse para a reunião de cúpula. A Rússia é membro fundador do Brics, um bloco formado por Brasil, Índia, China e África do Sul, ao qual também se uniram Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Irã, Indonésia e Arábia Saudita.
A organização multilateral que reúne algumas das economias emergentes mais influentes do mundo se consolidou como um contrapeso ao grupo G7, que concentra grande parte da riqueza mundial, nos últimos anos.

França diz que Comissão Europeia quer 'impor' acordo entre Mercosul e UE

Texto prevê a possibilidade de a Europa exportar, em particular, mais carros, máquinas ou bebidas destiladas; em contrapartida, facilitaria a entrada de carne, açúcar, arroz, mel e soja sul-americanos

Marina Roveda



Foto: Alex Silva/Estadão Conteúdo

A ministra francesa da Agricultura elevou o tom nesta quarta-feira (25) contra a Comissão Europeia, que ela acusa de querer "impor" o acordo entre a UE e os países sul-americanos do Mercosul, mas há incertezas sobre a capacidade da França de bloquear esse acordo comercial. "As preocupações são intensas porque a Comissão quer impor sua vontade. Isso é muito grave. Os Estados não foram realmente envolvidos na negociação. Os agricultores, ainda menos", indignou-se Annie Genevard ao lado de seu homólogo polonês, Czesław Siekierski, que compartilha suas preocupações. "Estamos sendo apoiados em nossa luta por Hungria, Áustria, Irlanda, Países Baixos, Romênia, Itália, que expressaram suas grandes preocupações. É necessário que a Comissão tenha maioria qualificada para poder aprovar esse texto. Isso não está garantido", acrescentou ela, também mencionando o compromisso da Bélgica.
Esses países emitiram reservas, mas nem todos indicaram claramente se se absteriam ou votariam contra. A minoria de bloqueio – pelo menos quatro Estados-membros do Conselho, representando mais de 35% da população da União Europeia – não parece garantida para a ministra, que afirma, há semanas, estar perto disso, embora "não tenha certeza de nada", e multiplicou deslocamentos para bloquear a adoção do tratado comercial entre a União Europeia e os países do Mercosul (Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai).
"Poderíamos fazer uma declaração conjunta (com o ministro italiano) nesta sexta-feira em Roma. A Itália tem as mesmas reservas que nós", afirmou ela nesta quarta-feira, embora o país, peso pesado na votação, não tenha indicado claramente sua decisão.
Um responsável europeu afirmou na terça-feira que "a proposta para uma assinatura e conclusão seria adotada pela Comissão antes do final do mês" de junho.
"Alguns falam do dia 30 de junho, não sabemos. Mas, de qualquer forma, se a Comissão se aventurasse a passar rapidamente e impor, ela nos encontrará (...) em seu caminho", ameaçou Annie Genevard, acrescentando que isso poderia "levar os agricultores de volta às ruas". "Que sentido teria uma decisão tomada pela Comissão enquanto uma maioria não seria favorável a ela", disse ela ainda.

Estados Unidos vão analisar redes sociais de estudantes estrangeiros que pedirem visto

Da Redação

A Embaixada dos Estados Unidos no Brasil anunciou nesta quarta-feira (25) que passará a monitorar os perfis em redes sociais de estrangeiros que solicitarem vistos de estudante (F, M e J) para entrada no país. A nova diretriz, segundo o comunicado, exige que os perfis estejam com as configurações de privacidade ajustadas para o modo público.

A medida é parte de um conjunto de ações do governo Donald Trump para reforçar o controle de entrada de estrangeiros, sob o argumento de manter os "mais altos padrões de segurança nacional". De acordo com a embaixada, a verificação das redes sociais será "abrangente e minuciosa", com o objetivo de identificar conteúdos considerados hostis aos Estados Unidos, seu governo, cultura ou instituições.

A exigência vale para três tipos de visto:
F: destinado a estudantes de instituições acadêmicas, como faculdades e universidades;
M: para estudantes de instituições vocacionais ou não acadêmicas;
J: voltado a participantes de programas de intercâmbio educacional e cultural, como professores, pesquisadores e estagiários.
Segundo o Departamento de Estado americano, o procedimento busca avaliar se o solicitante representa risco à segurança do país. "Obter um visto para os EUA é um privilégio, não um direito", destacou a embaixada no comunicado.
A exigência de perfis abertos nas redes foi incluída como parte das medidas para retomada da concessão de vistos, que havia sido suspensa em maio. Os consulados devem reabrir em breve o agendamento de entrevistas para estudantes.

A decisão, segundo o governo americano, é motivada por razões de segurança. "Todos os solicitantes devem comprovar de forma credível sua elegibilidade para o tipo de visto solicitado, incluindo a intenção de participar exclusivamente de atividades compatíveis com os termos de sua admissão", afirma o texto.

Dengue: vacina do Butantan deve estar disponível no início de 2026

Medicamento está sendo avaliado pela Anvisa

Marina Roveda

A aprovação da vacina da dengue – produzida pelo Instituto Butantan – segue sob análise na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em Brasília. A expectativa do governo federal, de acordo com o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, é que a dose esteja disponível, para ser utilizada em um amplo programa de imunização, no início de 2026.

"A vacina está em um momento de avaliação. A Anvisa questiona e sempre pergunta alguns dados. E o Instituto Butantan está respondendo esses dados. A nossa expectativa é terminar toda essa avaliação para que se possa ter essa vacina disponível no começo do ano que vem", afirmou o ministro. A dengue é uma doença infecciosa febril aguda causada por um vírus transmitido pela picada do mosquito Aedes aegypti.

Em entrevista hoje (25), em Brasília, a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Ministro, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Padilha lembrou que, em 2025, os casos da doença caíram mais de 70% e os óbitos mais de 80% quando comparados aos dados de 2024, enquanto o estado de São Paulo registrou aumento na circulação do vírus, concentrando boa parte dos casos e das mortes no país.

Prevenção e controle

"Junho e julho [representam] o período final de maior transmissão da dengue. Passado esse período, vamos trabalhar muito fortemente em agosto e setembro, já no segundo semestre, para os municípios e governos estaduais começarem ações de prevenção, controle e informação à população", antecipou.

É "para que, quando começar o outro período de transmissão de dengue – janeiro e fevereiro – com pico em março até maio e junho, as coisas já tenham acontecido de forma antecipada. E uma delas é o desenvolvimento e avaliação final da vacina da dengue. Estamos trabalhando firme. A Anvisa fazendo os questionamentos e o Butantan, em uma grande parceria, para que a gente possa ter essa vacina garantida e registrada até o final do ano [2025]", finalizou.



Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil

Dermatite atópica: novas fronteiras no tratamento e compreensão da doença

A ciência avança na compreensão da dermatite atópica e abre caminhos para tratamentos mais eficazes e personalizados, com foco na barreira cutânea, microbioma e imunologia da pele

Marina Roveda

A dermatite atópica (DA) é uma doença inflamatória crônica da pele que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, responsável por coceira intensa, ressecamento e lesões que impactam significativamente a qualidade de vida. Frequentemente, está associada à rinite e à asma, compondo a chamada tríade atópica. Ainda desafiante para a medicina, os avanços recentes em pesquisas estão desvendando os mistérios da DA e abrindo portas para tratamentos mais eficazes e específicos.

Novos entendimentos sobre barreira cutânea, microbioma e vias inflamatórias

A compreensão da DA evoluiu significativamente, deixando de ser vista apenas como uma condição de pele seca e passando a ser entendida como o resultado da interação entre genética, ambiente e sistema imunológico. A pele atópica apresenta uma barreira cutânea disfuncional, que perde sua função protetora contra agressores externos.

Isso leva à perda excessiva de água, facilitando o ressecamento e a entrada de alérgenos e irritantes, desencadeando respostas inflamatórias. Pesquisas atuais têm identificado proteínas e lipídios deficientes nessa barreira, o que permite o desenvolvimento de terapias voltadas à sua restauração.

Outro ponto-chave é o microbioma cutâneo, ou seja, a comunidade de microrganismos que habita nossa pele. Na DA, há um desequilíbrio com proliferação de bactérias indesejadas, como o Staphylococcus aureus, que agravam a inflamação.

Também se observa uma resposta imunológica exacerbada: o organismo reage de forma desproporcional a estímulos inofensivos. Vias inflamatórias específicas, como as mediadas pelas interleucinas (IL) 4 e 13, têm papel central na coceira e inflamação. Essa compreensão tem impulsionado o desenvolvimento de terapias específicas e mais eficazes.

Terapias biológicas e tratamento personalizado ganham espaço

Com os avanços no entendimento da doença, surgiram novas abordagens para pacientes que não respondem bem ao tratamento clássico, baseado em hidratação, corticoides, inibidores de calcineurina tópicos, imunossupressores orais e fototerapia. A principal revolução tem sido o uso dos imunobiológicos, como o dupilumabe – um anticorpo monoclonal humano IgG4 recombinante que bloqueia as vias de sinalização das IL-4 e IL-13. Essas citocinas estão diretamente envolvidas na inflamação atópica, e o bloqueio específico dessas vias tem demonstrado benefícios importantes.

Além disso, pequenas moléculas orais inibidoras da via Janus Quinase (JAK), como abrocitinibe, baricitinibe e upadacitinibe, têm se mostrado eficazes em bloquear seletivamente os sinais inflamatórios envolvidos na DA. A tendência é que as pesquisas continuem a direcionar terapias que atuem em alvos imunológicos e celulares específicos, permitindo intervenções cada vez mais precisas.

Prevenção, tecnologia e medicina de precisão

A prevenção e o cuidado individualizado ganham força na abordagem da DA, com foco em manter a doença controlada e evitar recorrências. A hidratação continua sendo a base do tratamento, com preferência por hidratantes neutros e específicos para pele atópica. Novas formulações com pH adequado, ceramidas e filagrina estão cada vez mais acessíveis e eficazes na restauração da barreira cutânea.

A identificação precoce da doença e o início de medidas adequadas ajudam a reduzir a gravidade das crises. Tecnologias emergentes, como cremes bioativos, curativos inteligentes e agentes que estimulam a produção natural dos componentes da pele, ampliam as possibilidades terapêuticas.

A medicina personalizada é o futuro. Análises genéticas e imunológicas poderão indicar biomarcadores capazes de prever a resposta aos tratamentos, permitindo que cada paciente receba a intervenção mais eficaz, com menos efeitos colaterais. A dermatite atópica é uma condição prevalente e de interesse multidisciplinar. A compreensão aprofundada de seus mecanismos e o avanço de novas terapias abrem perspectivas concretas de mais controle e qualidade de vida. A jornada já evoluiu – mas o futuro reserva ainda mais esperança.



Freepik

nossaopinião

Charge



diário de S.Paulo
Fale com o Diário: (11) 2337-7084

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Conselho de Jornalismo
Sérgio de Azevedo Redó

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Dennis Munhoz

Tumulto e revolta contra a prisão e deportação de imigrantes ilegais. Será que o problema é só a defesa de trabalhadores sem ficha criminal e suas famílias?

Como já era anunciado pelo então candidato Donald Trump, a vida dos imigrantes ilegais seria muito mais complicada após a posse do Presidente. Até aí nenhuma surpresa, a promessa de campanha se cumpriria e os rigores da lei seriam aplicados, doa a quem doer. As deportações aumentaram significativamente e as fronteiras estão bem mais controladas, além da revogação de vários benefícios a imigrantes já em solo estadunidense. A Justiça tem julgado com maior rapidez os pedidos de asilo (mais de 70% negados) e tranquilidade que existia para aqueles que estão ilegais no país desapareceu. Há diferença enorme entre aqueles que estão nos Estados Unidos praticando crimes graves, formando quadrilhas internacionais, traficando drogas e seres humanos e tentando implantar o terrorismo e aqueles que apesar de não terem documentos estão trabalhando honestamente e procurando vida mais digna para sua família. Apesar dos exageros cometidos pelo ICE (Serviço de Imigração e Alfândega), mais conhecida como Polícia da Imigração, a esmagadora maioria dos deportados e aqueles que continuam detidos, tinham antecedentes criminais aqui ou no país onde nasceu. Pela lei federal dos Estados Unidos, o simples fato de ter entrado ou permanecido em solo estadunidense sem a devida autorização, constitui crime federal, ou seja, os Estados não têm autonomia sobre este assunto. Em várias cidades e Estados "santuários" vem ocorrendo manifestações contra as prisões e deportações. Entenda-se por "santuários" as cidades e Estados cujos Prefeitos e Governadores são mais tolerantes e aprovam leis que beneficiam imigrantes sem documentos. As manifestações que ocorreram nos Estados de Nova York, Nova Jersey, Massachusetts e Colorado foram significativas mas dentro da lei e sem violência. Até aí o direito de protestar e manifestar a opinião deve ser respeitado, todavia os eventos que tiveram local na Califórnia no último final de semana são inaceitáveis, desproporcionais e ilegais. Infelizmente a legislação do Estado da Califórnia tem incentivado furtos, consumo de drogas e enfraquecimento da polícia. Depredação de patrimônio público e particular, violência, incendiar viaturas policiais, carros particulares e interditar vias públicas essenciais vão muito além do direito de protestar. O envio de tropas da Guarda Nacional para a Califórnia escancara a divergência e inimizade entre o Presidente e o Governador e, ambos têm algum respaldo legal para enviar ou não concordar com a atuação sem autorização do Governador, todavia a pergunta que não se cala é: Quem vai terminar com esta violência??? Nos outros Estados "santuários" quando as manifestações apontavam para o excesso e tumultos a polícia municipal e estadual interviram e controlaram o assunto sem proibir as concentrações. Por que o mesmo não ocorreu na Califórnia? Tem muito mais coisa envolvida que a defesa de imigrantes ilegais e suas famílias que trabalham honestamente. Além da vaidade política e animosidade entre as partes envolvidas, Presidente e Governador, a liberalidade excessiva reinante na Califórina parece estar se voltando contra ela. Para se ter idéia, nos últimos 12 anos, mais de 18 mil empresas saíram do Estado, o índice demográfico está caindo, os impostos sobre imóveis aumentaram demais e 13 mil negócios foram fechados entre 2009 e 2016. A taxa de desemprego é a mais alta dos Estados Unidos, com mais de 150 mil desabrigados. A dívida pública do Estado é a maior entre todos os Estados, superior a US$ 600 bilhões de dólares conforme levantamento de 2022. A gasolina é a mais cara do país e os proprietários de veículos deixam os vidros abertos para evitar que ladrões os quebrem atrás de laptops etc. O refendo popular de 2004 que não considera roubos ou furtos inferiores a 950 dólares como crime, a liberação maior do consumo de drogas e a liberalidade excessiva estão cobrando a fatura. Mais de 3 milhões de americanos saíram da Califórnia e foram residir em outros Estados. A carga tributária é a mais pesada do país para os contribuintes californianos e a contrapartida não é boa. Volta a salientar, apesar dos exageros cometidos pela Polícia da Imigração (ICE) a atuação catastrófica das autoridades da Califórnia reflete aquilo que foi plantado há muito tempo e está sendo colhido agora. O número inacreditável de moradores de rua, desemprego, violência, sucateamento do serviço público, alta carga tributária, saída de moradores e empresas explicam muitas coisas que vão além da defesa de imigrantes. Será que há algo mais grave envolvido?

Dennis Munhoz é jornalista e advogado, foi Presidente da TV Record e Superintendente da Rede TV, atualmente atua como correspondente internacional, Vice-Presidente da Associação Paulista de Imprensa, apresentador e jornalista da Rede Mundial e Rede Pampa nos Estados Unidos.

PUBLICIDADE LEGAL

Eufrázio

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado





PREFEITURA DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA FREGUESIA/ BRASILÂNDIA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica **Nº 90019/SUB-FB/2025 -** Processo SEI **Nº 6037.2025/0001129-7**
Objeto: **Mesa Pré-fabricada; Tipo Mesa Pré-moldada com Tabuleiro de Jogos de Xadrez confeccionado em Pastilhas no tampo; fabricação em concreto armado; formato redondo; medindo 90 cm de diâmetro x 95 cm de altura total; com espessura do tampo de 5 cm; fixação através de chumbamento da base; devendo ser entregue com acabamento em concreto aparente; acompanha 04 bancos redondos de concreto, nas dimensões de 30 cm de diâmetro, 65 cm de altura; 5 cm de espessura; - Termo de Referência - Conforme Quantidades e Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento do Objeto e seus anexos PARA ATENDIMENTO A DEMANDA NO ÂMBITO DESTA SUBPREFEITURA -** Critério de julgamento menor preço Total - Data da abertura: **30/06/2025 das 08:00h às 14:00h.**
Dispensa Eletrônica **Nº 90018/SUB-FB/2025 -** Processo SEI **Nº 6037.2025/0001128-9**
Objeto: **Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Alambrado, tipo Abertura Malha: Losangular, tamanho Abertura Malha: 3 POL, altura: 2,00M, bitola Fio 12BW-ANEXO I - Termo de Referência - Conforme Quantidades e Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento do Objeto e seus anexos. PARA ATENDIMENTO A DEMANDA NO ÂMBITO DESTA SUBPREFEITURA, SUBPREFEITURA FREGUESIA/ BRASILÂNDIA -** Data da abertura: **01/07/2025 das 08:00h às 14:00h** - Com critério de julgamento menor preço Total.
Download dos editais: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br **UASG: 925073.**



PREFEITURA DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **nº 90002/SUB-EM/2025 -** Processo SEI **nº 6036.2025/0000525-9.**
Objeto: **Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento, por meio magnético ou microprocessado, e a disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital -** Data/hora da sessão pública: **04/07/2025 às 09:00h** - Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br ; https://www.gov.br/pncp/pt-br https://www.gov.br/compras/pt-br.



PREFEITURA DE SÃO PAULO — **EDUCAÇÃO**

COMUNICADO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO **nº 90014/SME/2024 -** PROCESSO SEI **nº 6016.2024/0070133-5 -** Objeto: **Aquisição de pasta dental infantil com e sem flúor e escova dental infantil 0-2 anos e 2-5 anos, destinado ao atendimento aos alunos de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação.**
"Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **09h30 do dia 26/06/2025."**
Download do edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras, https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio.



PREFEITURA DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA GUAIANASES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **Nº 90032/SUB-G/2025 -** Processo SEI **6038.2025/0001277-9**
Objeto: **Aquisição de madeiras diversas -** Data/hora da sessão pública: **10/07/2025, a partir das 10:00 h.**
Critério de julgamento de MENOR PREÇO - Download do edital: https://www.gov.br/compras/pt-br **(UASG 925074)** ou no site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio .
Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1045 ou e-mail rspigariol@smsub.prefeitura.sp.gov.br .



PREFEITURA DE SÃO PAULO — **INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: **6022.2025/0004413-4 -** Concorrência Presencial **nº 90011/25/SIURB**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de canalização e contenção das margens do CÓRREGO LIMOEIRO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA BENTO GUELFI E AVENIDA ADUTORA DO RIO CLARO, SÃO MATEUS - SÃO PAULO/SP** - Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - Data: **19/08/2025 -** Horário de Entrega dos Envelopes: **10:00h** - Horário da Sessão Pública: **11h00** - Local da sessão pública: **Rua XV de Novembro, nº 165 - 5º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01013-001** - Download do edital: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e através do link: https://encurtador.com.br/mEjCV.



PREFEITURA DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar
PROCESSO: **6110.2025/0005436-7** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90523/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços objetivando o fornecimento de materiais de opme de pinça rotatória para sistema de fusão de vasos com entrega em consignação com comodato de instrumentais e equipamentos, necessários para o atendimento de cirurgias na especialidade de cirurgia geral, a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de SP, para o período de 12 (doze) meses**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h30min, do dia 08 de julho de 2025,** a cargo da **7ª CPL/SMS.**
PROCESSO**: 6018.2024/0005072-6** - DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 90257/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERINGA PERFUSORA 150 A 200 ML E LINHA DE EXTENSÃO DE ALTA PRESSÃO**. A abertura/realização da sessão pública ocorrerá a partir das **08h00min do dia 01 de julho de 2025,** a cargo da **9ª CPL/SMS.**
PROCESSO: **6110.2025/0004003-0** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90662/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços objetivando o fornecimento de materiais de opme clips de aneurisma com entrega em consignação com comodato de instrumentais e equipamentos, necessários para o atendimento de cirurgias na especialidade de neurocirurgia, a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de SP, para o período de 12 (doze) meses.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 08 de julho de 2025**, a cargo da **1ª CPL/SMS.**



PREFEITURA DE SÃO PAULO — **CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **90004 SMC-G-2025 -** Processo: **6025.2024/0020298-2**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO E ENTREGA DA EDIÇÃO N. 77 DA REVISTA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE (BMA) -** Critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL - Data/hora da sessão pública: **10 de Julho de 2025 às 10:00 hs**. Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site https://www.gov.br/compras.
Concorrência: **90002/25/SMC-G -** Processo SEI **6025.2021/0012695-4**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO GERAL DO TEATRO MUNICIPAL DA LAPA CACILDA BECKER - TCB -** Regime de empreitada por preço unitário, com critério de julgamento de menor preço global - Data/hora da sessão pública: **4 de Agosto de 2025 às 10:00 hs.** Este Edital, seus anexos, o resultado e os demais atos pertinentes também constarão do site https://www.gov.br/compras.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003971-56.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) TRINTA E UM ESTACIONAMENTO COMPRA E VENDA DE AUTOS LTDA, CNPJ 58.843.467/0001-83 e CELSO NOGUEIRA DE SÁ, CPF 061.336.358-27 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco do Brasil S/A., alegando em síntese que as partes celebraram cédula de crédito bancario nº 979.605.725 no valor de R$ 305.000,00 com vencimento final em 24/06/2024. Em virtude do contrato celebrado a parte requerida assumiu a obrigação de pagar o crédito em 33 prestações mensais consecutivas acrescidas dos encargos financeiros, no entanto, não cumpriram com a obrigação. Assim, em razão do inadimplemento ocorrido em 24/07/2021, o saldo devedor apurado de acordo com as condições ajustadas no contrato é de R$394.013,53. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061850-05.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GRACE CRISTINA GUGLIELMETTI DOBRAVOLSKIS, CPF 153.030.838-02, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Dinâmica Paulista Transportes Ltda, objetivando a cobrança de cobrança de R$ 2.849,40, atualizados em junho de 2018, acrescidos de juros e correção monetária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

CITIBANK CLUB - Em Liquidação - CNPJ/ME n° 62.654.272/0001-62
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2023, foi realizada às 14h a primeira convocação, com qualquer número de Associados presentes, conforme a lista de presença, na sede localizada na Av. Paulista nº 1.111 – Terro Paulista (TP) – Auditório, Bela Vista, CEP: 01.311-920, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os Associados do CITIBANK CLUB EM LIQUIDAÇÃO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, em liquidação, regida pelo Estatuto Social Estatuto Social registrado perante o 1° Oficial de Registro de Pessoa Jurídica, inscrita no CPNJ/ME sob o n° 62.654.272/0001-62 ("Associação") para realização da Assembleia Geral Extraordinária, conduzida pelo Liquidante Sr. Rodrigo Tadeu Gomes Moreti, na qual foi lido o edital de convocação da Assembleia e todos os itens da ordem do dia, abaixo numerados, e submetidos à deliberação, sendo aprovados respectivamente: (i) por unanimidade dos Associados presentes, o parecer do Conselho Fiscal relativo ao primeiro semestre da liquidação da Associação, considerando o período de janeiro de 2023 até junho de 2023 ; (ii) por unanimidade dos Associados presentes, o relatório e balanço do estado de liquidação, com prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante relativos ao primeiro semestre da liquidação da Associação, considerando o período de janeiro de 2023 até junho de 2023; e (iii) por unanimidade dos Associados presentes, a planilha detalhada com os próximos passos do ato de liquidação, como assunto de interesse da Associação. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da ata, a qual, foi assinada por seu Liquidante.

APROCEG - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DO PATRIMONIO DO CEGONHEIRO
CNPJ nº 08.808.509/0001-77 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2025, às 14h, em primeira convocação, diante da presença dos atuais associados, na sede da Associação, conforme inclusa lista de presença, na sede da Associação, reuniram-se os associados remanescentes da **APROCEG - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DO PATRIMONIO DO CEGONHEIRO**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo Estatuto Social registrado sob o n° 217936, datado em 24 de abril de 2024, perante o 1° Oficial de Registro Civil de Jurídica de São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 08.808.509/0001-77, com sede na Rua Carlos Teodoro Bellinghausen, nº 28, sala 3, Demarchi, CEP 09820-260 ("Associação"), para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, assumindo a Presidência da Assembleia o Sr. Leandro de Oliveira Gerbelli, que, na sequência, escolheu o Sr. Igor de Lima Ferreira para secretariá-lo., na qual foi lido o edital de convocação da Assembleia e todos os itens da ordem do dia e submetidos à deliberação, sendo aprovados respectivamente: (i) por unanimidade dos Associados presentes a aprovação da dissolução da Associação e nomeação de liquidante, indicando o Sr. **LEANDRO DE OLIVEIRA GERBELLI**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 34.152.255-7, inscrito no CPF sob o nº 325.408.398-94, residente e domiciliado na Rua João Gerbelli, nº 454, Jardim Andrea Demarchi, CEP 09820-380, cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo; (ii) por unanimidade as contas da liquidação, nas quais apurou-se a inexistência de Ativos ou Passivos em nome da Associação.; (iii) por unanimidade que o Liquidante ficará responsável pela guarda de toda documentação da Associação pelo prazo legal. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da ata, a qual, foi assinada pelo Presidente, Secretário, liquidante, com visto da Advogada responsável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2025. OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para conduzir Projetos Esportivos, Recreativos e Culturais do Município de Tarabai, nas modalidades Kickboxing e Jiu-Jitsu. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 66.495,39. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 16/07/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 16/07/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 16/07/2025 (horário de BBrasília). LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos - Avenida Prefeito Waldemar Calvo, nº 2.305 - CEP 19.210-000 – Tarabai/SP. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br. ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br. Tarabai/SP, 25 de junho de 2025.
SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA - Agente de Contratação

Foro Regional IV - Lapa - 2ª Vara da Família e Sucessões
Processo 1020239-59.2024.8.26.0004 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - A.J.L. - - F.C.L. - Isso posto, declaro a requerida Maria de Lourdes C.L., relativamente incapaz, na forma do art. 4º, III, do Código Civil, nomeando-lhe curador Alberto Jorge L.., considerando-se compromissado independentemente de assinatura de termo. O curador deverá prestar, anualmente, contas de sua administração ao juiz, apresentando o balanço do respectivo ano, quando solicitado. Em razão da parcial incapacidade, a requerida não pode praticar sozinha atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado. Comprovado que em decorrência do seu estado de saúde a requerida está de forma completa e irreversível impedido de expressar sua vontade, aplico a ela o regime previsto no art. 3º do Código Civil para os absolutamente incapazes, a fim de que seja não somente assistida para a prática de atos patrimoniais, mas sim representada pelo curador nomeado. Expeça-se mandado de registro de sentença e providencie-se a imediata publicação desta sentença na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. O mandado de registro expedido pelo cumprimento desta sentença será disponibilizado pelo Sistema SAJ para o seu devido encaminhamento pelo autor junto ao Cartório de Registro Civil. As custas processuais já foram recolhidas (fls. 37/39). Sem honorários de sucumbência, diante da natureza não contenciosa do procedimento. Ciência à Defensoria Pública e ao Ministério Público. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. - ADV: NELSON DE FIGUEIREDO CERQUEIRA FILHO (OAB 97790/SP), NELSON DE FIGUEIREDO CERQUEIRA FILHO (OAB 97790/SP)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012391-74.2023.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ADRIANO ALMEIDA GOMES, CPF XXX.298.238-XX, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese que as partes firmaram uma operação de crédito através da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 4750252, em maio/2022, na importância de R$ 25.000,00, bem como ADITAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO, alterando o limite de crédito rotativo para R$ 50.000,00, sendo descumprido, restando saldo a ser quitado no valor de R$ 24.978,69. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, pague o débito acrescido de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa (art. 701 do CPC) ou oponha embargos (art. 702 CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 04 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000248-08.2024.8.26.0260 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Cesar Mazutti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ALBERTO PEREIRA FARIA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 16.315.960-9, CPF 04218169888, com endereço à Rua Itaparica, 191, CASA 1, Vila Curuca, CEP 09280-480, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Dissolução Parcial de Sociedade por parte de Beauty Lab do Brasil Ltda. requerendo a dissolução parcial da sociedade comercial, determinando-se a exclusão do requerido do quadro societário da Requerente;Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **26,27**

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE TEREZINHA DOS SANTOS OLIVEIRA, REQUERIDO POR MARCELO DONIZETI DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº1005210-58.2023.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Grakiton Satiro Aragão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/04/2025 16:10:17, foi decretada a INTERDIÇÃO de TEREZINHA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 07860275848, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil por apresentar quadro de Confusão Mental e Comprometimento Motor, adquiridos como sequela de Acidente Vascular Cerebral - I98 e I69 (CID 10), sem condições, portanto, de exercer todos os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, c.c. artigo 1.767, inciso I, ambos da Lei 10.406/02 (Código Civil, com a alteração determinada pela Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência) e, nos moldes do artigo 1.775, § 2º, do mesmo Diploma legal. Por consequência, nomeio-lhe Curador o requerente,Marcelo Donizeti de Oliveira,igualmente qualificado nos autos,mediante compromisso definitivo. Nos termos do artigo 755 do NCPC a limitação da interditada é ABSOLUTA, em relação a todos os atos da vida civil, e em especial com as restrições legais (privação de, sem curador: emprestar, transigir, dar quitação,alienar,hipotecar,demandar ou ser demandado,e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração). O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 16 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027044-21.2017.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA MENDES BATISTA, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO. FINALIDADE: CITAÇÃO DO REQUERIDO MANOEL JACKSON CARNEIRO FIGUEIREDO. PROCESSO: Nº 1027044.21.2017.8.26.0506 - AÇÃO DE COBRANÇA. AUTOR:CAÇOLA EMBALAGENS LTDA. RÉU: MANOEL JACKSON CARNEIRO FIGUEIREDO, RG nº 12.540.415 SSP/MA e CPF 717.160.765-87, E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS. De ordem do MM. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP, DRA. REBECA MENDES BATISTA, a todos quanto ao presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que: fica o Requerido MANOEL JACKSON CARNEIRO FIGUEIREDO, devidamente citado, para os atos e termos da presente ação proposta, conforme transcrição da petição inicial e aditamentos, que fazem parte integrantes deste edital que: A Requerida é Credora face ao Requerido Sr. Manoel Jackson Carneiro Figueiredo, representada pelas cártulas de cheques nº AA000604, AA000605 e UA-000684, da conta corrente nº 50976-1, da agência nº 0710, do Banco Itaú Unibanco, conforme cópias anexas nos autos, as quais foram devolvidas pelos motivos 11 e 12 dos Motivos de Devolução de Cheques do Banco Central do Brasil, os quais somados perfazem o valor singelo de R$ 5.765,15 (cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), sendo o valor atualizado com base no TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905), bem como juros legais de 1% a.m. / 12% a.a., conforme planilha de calculo anexada nos autos, o valor do débito atualizado perfaz o montante de R$ 20.163,91(vinte mil cento e sessenta e três reais e noventa e um centavos).Ad Cautelam,e,para que chegue ao conhecimento do requerido e de todos e,ainda,que ninguém possa alegar ignorância,mandou expedir o presente Edital, nos termos do artigo 256, do CPC, que será afixado em lugar público de costume no átrio do Fórum de Ribeirão Preto/SP e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Ficando advertido, de que não sendo contestada a ação no prazo legal de 20 (vinte) dias, a contar da publicação no órgão oficial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto,aos 12 de março de 2025. |26,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
Edital De Aviso De Licitação.processo Nº 48/2025 - Pregão Eletrônico Nº 15/2025.Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Pneus Novos De 1ª Linha De Fabricação Nacional Ou Importado Para Atender A Frota De Veículos Do Município De Palmares Paulista - Sp, A Serem Entregues De Forma Parcelada, Pelo Período De 12 Meses, Conforme Quantitativos E Modelos Contidos No Termo De Referência.data De Início De Envio De Proposta: 27/06/2025 As 09h00.Data De Encerramento Do Envio Da Proposta: 10/07/2025 As 08h30;Data Da Realização: 10 De Julho De 2025 - Horário: Às 09h00 Obtenção Do Edital Gratuito Através Do Site:www.palmarespaulista.sp.gov.br Ou Na Prefeitura Municipal De Palmares Paulista - Setor De Licitações, Sito À Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, Nº 281, Centro, Palmares Paulista-Sp,Tel(17) 3587-1500, Das 08h00 Às 11h00 E Das 13:00 Às 17:00, Nos Dias Úteis.município De Palmares Paulista, Em 26.06.2025 Lucas Aparecido Da Assumção-Prefeito Municipal.

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.
Processo nº 78/2025 **Pregão Eletrônico nº** 050/2025 **Id contratação nº** 93050/2025 **Objeto:** Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 10/07/2025, às 09h00. **SessãoPública:** 10/07/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.
Processo nº 1915/2025 **Pregão Eletrônico nº** 051/2025 **Id contratação nº** 93051/2025 **Objeto:** Aquisição de bioestimulador de microrganismos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 11/07/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 11/07/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.
"A População de Bauru pagou por este anúncio R$ 120,00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA-SP
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01/2025. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 53/2025 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 06/2025, do tipo menor preço unitário, tendo com o objeto OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q)., conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as 13h30 do dia 31 de Julho de 2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município:www.motuca.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do tel (16) 3348-9300 ou e-mail: compras@motuca.sp.gov.br. Motuca/SP, aos 25 de Junho de 2025.ALEX FERNANDO FERREIRA Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025 e PROCESSO N° 078/2025. Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2025, tipo menor preço do lote, para o Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de toners, cartuchos e cilindros, para suprir as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. A abertura dos documentos será realizada no dia 09 de julho de 2025 (quarta-feira), às 08:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00, pelo telefone (17) 3801-9020 ou através do endereço eletrônico licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 25/06/2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito. PUBLIQUE-SE.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009295-71.2018.8.26.0565**. Classe: Assunto: Monitória - Cheque. Requerente: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Requerido: Thaina Marfil Dias. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009295-71.2018.8.26.0565. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Anholeto Valbão Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc FAZ SABER a THAINA MARFIL DIAS, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 49.893.153-5, CPF 466.959.528-84, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, alegando em síntese que é credora da quantia de R$ 1.168,04 (dezembro/2018), decorrente de cheques não compensados. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento da quantia supra, bem como, dos honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês até o efetivo pagamento, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 12 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. QUANTO AO BLOQUEIO DE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: **0007020-66.2022.8.26.0068**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Cásper Líbero. Executado: Aisha Rubia Munhoz Rimbano. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da parte executada Aisha Rubia Munhoz Rimbano, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se o Cumprimento de Sentença / 0007020-66.2022.8.26.0068, que lhes move Fundação Cásper Líbero. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, acerca do bloqueio realizado pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimada a manifestarse sobre eventual impenhorabilidade das quantias, na forma do artigo 854, § 3º do CPC, no prazo de cinco (05) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 16 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1053265-14.2021.8.26.0114. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Itaú Unibanco S/A. Requerido: P. dos S. Almeida Alimentícios Epp. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1053265-14.2021.8.26.0114**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a P. DOS S. ALMEIDA ALIMENTÍCIOS EPP. – CNPJ: 30.766.944/0001-35 e PERCILIA DOS SANTOS ALMEIDA – CPF: 382.033.388-60, que Itaú Unibanco S/A lhe ajuizou ação de cobrança para pagamento da quantia de R$ 194.824,55. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem respostas. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000462-85.2021.8.26.0233**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Ibaté, Estado de São Paulo, Dr(a). ÉNDERSON DANILO SANTOS DE VASCONCELOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAGNIEL MARQUES PEREIRA ROCHA, CPF 47234251871, com endereço à Rua Angelo Daniel, 43, Jardim Nosso Teto, CEP 14815-478, Ibate - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamento S/A, alegando em síntese: que ajuizou a presente demanda com o intuito de buscar e apreender o veículo, visando à recuperação de seu crédito. No entanto, até o momento, todas as diligências realizadas para a apreensão do veículo foram infrutíferas. Diante disso, foi deferida a conversão da ação de Busca e Apreensão para a ação de Execução de Título Extrajudicial, com base no artigo 4º do Decreto-Lei nº 911/69. O valor da causa foi fixado em R$ 23.247,09. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ R$ 23.247,09, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010742-69.2023.8.26.0161**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Carvalho Mk Sushi Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010742-69.2023.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carvalho Mk Sushi (CNPJ. 30.544.947/0001-24) e Jonas Pedroso Henrique (CPF. 113.769.428- 95) que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 863.633,12 (dezembro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 15.983.313. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 198,49. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 17 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008053-91.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Adailton Monteiro Dias. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1008053-91.2022.8.26.0224. A Dra. Natália Schier Hinckel, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Adailton Monteiro Dias (CPF. 165.044.248-37), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 170.405,41 (julho de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1021391-35.2022.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pedro Gambini (CPF. 013.510.628-16), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 68.959,72 (abril de 2022), representada pelo inadimplemento do Contrato n° 01280.0007402.700.4253116, firmado pelas partes. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao Feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001949-45.2025.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIOGO VICENTE FERREIRA, CPF 01514845628, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Rede D'or São Luiz S.A - Hospital Assunção, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 24.167,03 (fevereiro de 2025). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2025.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1040090-87.2023.8.26.0564**. O Dr. Artur Pessôa de Melo Morais, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Faz Saber a Ewerton Araújo Correia da Silva (CPF. 357.398.778- 81), que CESS - Centro de Ensino Superior Strong e Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizaram ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 20.045,04 (dezembro de 2023), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 150096. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. São Bernardo do Campo, 18/06/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1027244-53.2014.8.26.0564**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: DIOGENES JOSÉ DOS PASSOS SOBRINHO e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1027244-53.2014.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO MONTEIRO PINTO, CPF 148.785.128-65, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 3.038,11. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0004718-66.2025.8.26.0001**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jorge Luis de Godoy Mota - Me - na pessoa de seu repres.legal Jorge Luis de Godoy Mota. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004718-66.2025.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JORGE LUIS DE GODOY MOTA-ME, CNPJ 10.501.558/0001-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 179.713,36 (fev/25), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA. Processo Digital nº: **0000219-52.2024.8.26.0008**. Classe: Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Centro Educacional Santa Marina Ltda. - Epp. Executado: Giuliana Yukari Takayasu. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000219-52.2024.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GIULIANA YUKARI TAKAYASU, RG: 30.108.431-2, CPF: 269.252.648-10, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Sentença, movida por Centro Educacional Santa Marina Ltda. – Epp. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca da penhora realizada sobre a quantia de R$ 4.026,67, bloqueada através do SISBAJUD, por intermédio do qual fica advertida de que poderá oferecer impugnação, nos próprios autos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo impugnada a penhora o valor será levantado em favor da parte exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0013105-67.2025.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Cáfaro Sociedade de Advogados. Executado: Lúcio Kwang Il Kim e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013105-67.2025.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VIVIANE KIM, CPF 30258181826, e LÚCIO KWANG IL KIM, CPF 26389618840, que Cáfaro Sociedade de advogados lhes ajuizou uma ação de Cumprimento de sentença objetivando a quantia de R$ 141.154,09 (abril 2025) referente aos honorários sucumbenciais fixados na sentença da ação monitória de nº 1025708-97.2021.8.26.0002. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se INTIMAÇÃO por edital, para que, em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento da quantia retro, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios de 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0018471-89.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Lag Boava Construção Epp e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018471-89.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELA MACHADO MARTINIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ ANTONIO GOMES BOAVA, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 193041091, CPF 129.703.258-61, com endereço à Rua Antônio França, 406, Jardim Figueira Grande, CEP 04915-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A.objetivando a Citação e intimação sobre o bloqueio realizado via SISBAJUD no valor de R$ 742,65 (Setecentos e quarenta e dois reais, e sessenta e cinco centavos). Estando a Executada em local desconhecido, foi deferida a intimação por edital, para que em 5 dias, a fluir dos 20 dias supra, apresente impugnação à penhora. Não havendo qualquer manifestação, o bloqueio será convolado em penhora, podendo ser a quantia levantada pela parte Exequente. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1029059-73.2024.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Condominio Edificio Blackpool. Executado: Mariam Andreia Ayde. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029059-73.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIAM ANDREIA AYDE, CPF 31656600854, que Condomínio Edifício Blackpool lhe ajuizou ação de Execução objetivando a quantia de R$ 6.880,90 (abril/2024), representada pelas cotas condominiais e rateio extra da unidade autônoma n° 61, objeto da matrícula 28.172 do 15° CRI da Capital/SP. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora de bens e sua avaliação, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo 20 dias. Proc. 1000355-32.2024.8.26.0299.A Dra. Juliana Moraes Corregiari Bei, Juíza de Direito da 2ªVara da Comarca de Jandira/SP,na forma da lei,etc.Faz saber que,nos autos de Ação Monitória,ajuizada por Carlos Alberto Mira e Roberta Ottati em face de Luciana Ottati Freitas,CPF nº280.249.868-17,para cobrança do valor de R$700.000,00(setecentos mil reais),devidamente atualizado. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor supra, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 06 de junho de 2025. | 26,27

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0049981-23.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Duplicata. Exequente: Terminal Químico de Aratu S.a. - Tequimar. Executado: Vip Serviços de Transporte de Passageiros Eireli. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0049981-23.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vip Serviços de Transporte de Passageiros Eireli (CNPJ. 32.021.751/0001-80), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Terminal Químico de Aratu S/A – Tequimar, atualmente denominada Ultracargo Logística S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 19.591,18 (setembro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003983-74.2020.8.26.0006**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) C. PIZZA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, CNPJ 29.397.283/0001-39, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Capsum Nigrum Ingredientes Especiarias de Produtos Naturais Ltda, objetivando o recebimento de R$ 56.232,90 maio/2020, referente ao não pagamento do título nº 14.479, vencido em 21/05/2019, no valor de R$ 21.402,00 e o título nº 14.579, vencido em 12/06/2019, no valor de R$ 27.450,50, mesmo em tendo havido os protestos dos referidos títulos. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007847-15.2023.8.26.0007**. Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Tutela de Urgência. Requerente: Issac Alcon Quispe. Requerido: Invasores e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo n° 1007847-15.2023.8.26.0007. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, Faz Saber aos demais ocupantes do imóvel situado na Rua Miguel Arcanjo Dutra, s/n Santa Etelvina, no perímetro urbano de São Paulo/SP, correspondente a 4.038 m², setor 372, lote 0060, quadra 372, que Issac Alcon Quispe lhes ajuizou ação de Reintegração de Posse compedido de Liminar, objetivando a reintegração na posse do imóvel situado Rua Miguel Arcanjo Dutra, s/n, Santa Etelvina no perímetro urbano do Distrito Municipal de São Paulo/SP. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 554, §§1º a 3º, do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009798-53.2023.8.26.0004**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Despesas Condominiais. Requerente: Terrazza Marina Reserva Speciale. Requerido: Leonardo Cesar Souza de Lorena. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009798-53.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEONARDO CESAR SOUZA DE LORENA, CPF 27251672804, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Terrazza Marina Reserva Speciale, objetivando a quantia de R$ 8.574,65 (agosto de 2023), decorrente das despesas condominiais oriundas da unidade autônoma nº 61, localizada na Torre 3, do empreendimento Condomínio Terraza Marina Reserva Speciale. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1100421-35.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: J. R. Medeiros Tecidos e Confecções Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1100421-35.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Aguiar Munhoz Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J. R. MEDEIROS TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 22361222000172, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., objetivando a quantia de R$ 110.518,74 (junho de 2024), decorrente do saldo devedor na conta corrente n° 130027625, Operação nº 217613002762500173. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010715-47.2015.8.26.0006**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Comércio e Confecção Happy Jeans Ltda Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010715-47.2015.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO PAULO QUIQUINATO PINTO (CPF 385.106.748-76), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 162.837,70 (julho de 2024), representada pela operação de Empréstimo – Capital de Giro, materializado em Cédula de Crédito Bancário (nº 9.056.314). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 238,72. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, aos 04 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012624-40.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Raquel Cassia de Souza Dantas e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012624-40.2023.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Life Gestão de Serviços e Apoio Administrativo Ltda (CNPJ. 26.280.119/0001-59) e Raquel Cassia de Souza Dantas (CPF. 415.019.418-10), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 92.952,23 (julho de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida Aval - PJ nº 4.798.906. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 18 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0026955-30.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício York. Executado: Dirceu Francisco de Souza e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026955-30.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA THEREZA CARREÃO DE SOUZA, CPF. 092.288.738-17 e DIRCEU FRANCISCO DE SOUZA, CPF 455.895.268-68, que nos autos ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Edifício York, procedeu-se a penhora da parte ideal de 01/03 do imóvel de propriedade dos réus Dirceu e Maria, conforme R.05/18.758 da matrícula sob o nº 18.758 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1038905-92.2016.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Rei do Parmegiana Eireli-epp e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Antonio Lucio da Cruz, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 170,24, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 3 de junho de 2025. LUIZ ANTONIO CARRER. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1043048-54.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: J&a Construcoes e Locacoes Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1043048-54.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOCIEL DE CARVALHO PINHEIRO, CPF 31435368886, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S.A., procedeu-se a penhora a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.917,27. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1058857-52.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Vetúlio Vargas. Requerido: Diogo Cesar da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058857-52.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE INOUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIOGO CESAR DA SILVA (CPF. 012.572.213-37), que Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 52.410,63 (junho de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviço Educacional. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1074555-62.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO FRANKLIN OLIVEIRA GOIS, CPF 36237762892, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A., para cobrança da quantia de R$ 170.341,81 (maio de 2024), decorrente do Contrato n° 486173431, sob a Carteira/Contrato n° RPM/6173431. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 170.341,81 , devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1098629-49.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EMANOEL ROBSON OLIVEIRA DA ROCHA, CPF 319.940.568-19, que Banco Bradesco S/A, lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 410.355,75 (outubro/2024), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças sob o número 469.471.610. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC) ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1199731-14.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Fabricatto Pizzas para Viagens Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1199731-14.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABRICATTO PIZZAS PARA VIAGENS LTDA, CNPJ: 00.007.320/000173, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO BRADESCO S/A, pleiteando em síntese: Cobrança da quantia de R$ 392.29,13 (dezembro de 2024), decorrente do Instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças - n° 6598554. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5%do valor da causa ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, VI do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024343-05.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Vvitech Desenvolvimento de Softwares S/A e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024343-05.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lais Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Niceia Ribeiro da Silva (CPF. 196.182.958-42) e Lucas Avelino Sodre Santos (CPF. 399.140.958-52), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 197.635,09 (junho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 012.633.347. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou, em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser diário

diário de S.Paulo
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Murilo sofre lesão muscular e deve perder Copa de Clubes; Aníbal vai a campo

Zagueiro se machucou na jogada do primeiro gol do Inter Miami, na última segunda, enquanto volante pode ser novidade contra o Botafogo após edema na coxa

Infoesporte

Murilo teve diagnosticada uma lesão na coxa esquerda e deve perder o restante da Copa do Mundo de Clubes. O zagueiro do Palmeiras se machucou no primeiro tempo da partida contra o Inter Miami, segunda-feira.

O clube não divulgou prazo para retorno, mas é improvável que ele se recupere a tempo de jogar a competição dos Estados Unidos, com final prevista para 13 de julho.

Bruno Fuchs e Micael tornam-se, portanto, os candidatos à vaga na zaga, ao lado de Gustavo Gómez.

Aníbal Moreno, por sua vez, evoluiu após edema na coxa direita e está mais perto de retornar. O camisa 5 foi a campo na movimentação desta tarde, na Universidade da Carolina do Norte.

O Palmeiras joga as oitavas de final da Copa do Mundo de Clubes neste sábado, às 13h (de Brasília), contra o Botafogo, no estádio Lincoln Financial Field, na Filadélfia.

Abel Ferreira ainda não esboçou a equipe titular, mas a tendência é de que o Verdão tenha: Weverton; Marcos Rocha, Gustavo Gómez, Bruno Fuchs e Piquerez; Aníbal Moreno (Emiliano Martínez), Richard Ríos e Mauricio; Estêvão, Facundo Torres e Vitor Roque (Flaco López).
O Verdão ainda treina mais dois dias em Greensboro antes de seguir para a Filadélfia. O vencedor do confronto entre os brasileiros irá encarar ou Benfica, de Portugal, ou Chelsea, da Inglaterra, nas quartas.


Foto: Dan Mullan/Getty Images

Memphis vai se apresentar normalmente ao Corinthians no sábado, diz Fabinho Soldado

Diretor executivo de futebol comenta notificações enviadas por advogados do atacante por dívida de R$ 6,1 milhões e afirma que só foi comunicado do assunto na última terça-feira

Infoesporte

O Corinthians conta com o retorno de Memphis Depay ao clube no próximo sábado, quando está agendada a reapresentação do elenco alvinegro após férias. Embora o holandês tenha notificado o Timão por causa de uma dívida de R$ 6,1 milhões, o diretor executivo de futebol Fabinho Soldado diz esperar a volta do camisa 10 junto dos demais jogadores.

– Eu tenho contato com todos os atletas. É claro que nesse momento de férias a gente fala um pouco menos, mas estou sempre em contato, e não foi diferente com o Memphis. O atleta vai se apresentar normalmente, não tem nada que tire isso dele, é um atleta super profissional, super dedicado, e a gente está aguardando não só a apresentação dele, mas de todos os atletas – disse Fabinho, ao ge.
O executivo de futebol do Corinthians esteve no Parque São Jorge na tarde desta quarta-feira para acompanhar a partida da equipe sub-20 contra o Vasco. Ele esteve acompanhado do presidente interino Osmar Stabile, com quem se reuniu na sequência.

Na notificação enviada na última terça-feira, os advogados de Memphis avisam que, caso as dívidas não sejam sanadas, o atleta pode não cumprir suas obrigações contratuais. Ainda assim, Fabinho pondera:

– Uma coisa (pagamentos) não interfere na outra (reapresentação). Ele é um atleta que tem os seus advogados, e seus representantes que vão cuidar dos seus dos seus direitos, é normal. Isso, pra mim, é visto com muita naturalidade, porque futebol sempre foi assim. E o Memphis está preparado para voltar no sábado, se apresentar, se preparar, junto com os seus companheiros.

A maior parte dos valores que Memphis tem a receber, cerca de R$ 4,7 milhões, é referente à premiação pelo título do Campeonato Paulista. Ele também alega ter em aberto valores referentes a direitos de imagem.

A primeira cobrança do atacante ao Timão foi feita em 15 de maio, quando Augusto Melo ainda estava na presidência. O holandês alega não ter tido resposta e, por isso, enviou nova notificação nesta semana.

Fabinho diz que só soube do caso nesta terça:

– Eu soube ontem dessa situação e, no primeiro momento que eu tive a informação, acionei o presidente, que acionou todo o corpo jurídico e financeiro, enfim, todos os setores responsáveis por isso. Neste momento que eu falo contigo, certamente já estão falando com a equipe do atleta, então vamos agora nos focar para sábado, preparando o ambiente para que essa retomada seja muito importante para todos nós.
A principal preocupação do Corinthians é em relação ao prêmio do Paulistão, atrasado há quase dois meses. Em relação aos direitos de imagem, interlocutores do clube afirmam que o pagamento deste mês ao holandês não foi realizado por ausência de nota fiscal em conformidade. Assim que o documento for enviado, o Timão se comprometeu em pagar o jogador.

Memphis estava curtindo férias na Europa, tendo passado por Ibiza, na Espanha, e Mônaco. Nesta quarta, o jogador publicou um vídeo indicando estar viajando ao Brasil.


Foto: Olavo Guerra

Comissão técnica de Crespo assiste à vitória do São Paulo no sub-20

Preparador de goleiros e auxiliar técnico vão ao CFA Laudo Natel, em Cotia, para ver o Tricolor vencer o Bahia por 3 a 1

Infoesporte

A vitória do São Paulo por 3 a 1 sobre o Bahia, nesta quarta-feira, pelo Campeonato Brasileiro sub-20, teve dois espectadores importantes. O auxiliar Juan Branda e o preparador de goleiros Gustavo Nepote, da comissão técnica de Hernán Crespo, foram ao CFA Laudo Natel para acompanhar os garotos.

E eles devem ter gostado do que viram. Os gols da vitória tricolor foram marcados por Ryan Francisco, Tetê e um contra. Com o resultado, o São Paulo chegou a cinco jogos de invencibilidade e 21 pontos conquistados, na 10ª posição na tabela de classificação do Brasileiro sub-20.

Na última terça-feira, durante sua apresentação como técnico do São Paulo, Crespo foi questionado sobre o que pensa de utilizar jovens jogadores revelados em Cotia. Ryan Francisco, por exemplo, já está entre os profissionais e "desceu" para o sub-20 apenas durante o recesso da temporada por causa da Copa do Mundo de Clubes.

– Para mim, futebol não tem documentos. Que tenha 38 anos ou 18... Pessoalmente, é exatamente o mesmo. Quem merece jogar vai jogar, que demonstre que pode jogar. Comigo não tem nenhum problema. (...) Os jogadores que vêm de Cotia merecem jogar? Comigo não será problema. Não ligo para documentos. Se merecer jogar, vai jogar. Não tem diferença entre brasileiro, estrangeiro, Cotia. O que importa é quem joga bem e merece jogar. Não tem diferença se é um menino – disse Crespo.
O elenco do São Paulo se reapresenta aos treinamentos nesta quinta-feira, no CT da Barra Funda. Veja, aqui, jogadores revelados em Cotia que podem ser utilizados por Crespo no restante da temporada.


Foto: Rubens Chiri / São Paulo FC

Mattos avalia Santos com bom elenco e prevê trocas pontuais: "Não vamos fazer loucura"

Novo executivo de futebol foi apresentado em entrevista coletiva na Vila Belmiro

Infoesporte

Apresentado como novo executivo de futebol do Santos, Alexandre Mattos disse que o elenco é bom e que haverá mudanças pontuais, sem fazer loucura, dentro da difícil realidade financeira do clube.
– Com muita tranquilidade, eu falo que o elenco do Santos é um bom elenco. Precisa de um ajuste ou outro – declarou o executivo, em entrevista coletiva na Vila Belmiro, nesta quarta-feira.
– O que nós vamos pregar neste momento é uma gestão humana. Precisamos resgatar alguns jogadores que aqui estão, é o maior trabalho do momento. É um momento de muita calma e tranquilidade, para não trocar os pés pelas mãos – defendeu o diretor.
Segundo Alexandre Mattos, as possibilidades de reforços são, neste momento, restritas ao mercado internacional.
– Estamos no meio de temporada, a esmagadora maioria dos atletas que poderia interessar ao Santos já foi utilizada por mais de sete jogos no Brasileirão. Opções são muito restritas a opções fora do país, e aí tem que ter o equilíbrio na questão financeira, naquilo da possibilidade do Santos. Não vamos fazer nenhuma loucura.
– Nós precisamos ter a gestão priorizada, dentro de equilíbrio, das possibilidades do Santos. E pontuar algumas coisas, que é o que nós estamos fazendo no momento. Reforçando que temos uma confiança muito forte no nosso elenco. O Santos está bem servido e algumas coisas pontuais são necessárias e serão feitas.
Alexandre Mattos relembrou a própria carreira, de passagens por América-MG, Cruzeiro, Palmeiras e Athletico-PR, para dizer que sabe trabalhar em fases de dificuldades e restrições orçamentárias.
– Em todas as equipes eu trabalhei dentro do orçamento, dentro da realidade, dentro das possibilidades, dentro da autoridade de presidente ou, no caso do Cruzeiro, do dono. É assim que eu vou fazer aqui no Santos.
– Nós vamos com muita calma, sem fazer uma revolução. O Santos já fez contratações e nós temos a obrigação, e me incluo nela, mesmo chegando agora, de fazer essas contratações darem certo.
Na pausa do Campeonato Brasileiro em razão da Copa do Mundo de Clubes, o Santos sacramentou as saídas do lateral-direito Leo Godoy e dos atacantes Julio Furch, Soteldo e Gabriel Veron, renovou o contrato de Neymar e encaminhou as contratações do volante Willian Arão e do lateral-direito Igor Vinicius.
Perguntado sobre quais são os objetivos do Santos na temporada, Alexandre Mattos sustentou que o clube, pela grandeza que tem, deve pensar grande.
O time, que começou o Campeonato Brasileiro pregando o retorno a competições internacionais, terminou a 12ª rodada na 15ª posição, tendo passado boa parte do torneio na zona do rebaixamento.
– Um clube da grandeza do Santos sempre tem que pensar grande. O Santos sempre tem que ter como objetivo estar brigando por coisas importantes dentro do campeonato. Claro que tem um processo, esse processo vai fazer com que as coisas aconteçam ou não. O que prometemos é muito trabalho. Eu


Foto: Bruno Gutierrez

vou fazer de tudo para que a gente pense e consiga concretizar os pensamentos, os sonhos e os objetivos, que é o Santos é brigando na parte de cima e classificando para campeonatos internacionais, tendo protagonismo.
Contratado no início de junho, Alexandre Mattos chegou para ser o executivo de futebol, assumindo as funções que antes pertenciam ao CEO Pedro Martins, que se demitiu em meio a divergências com a diretoria.
Ele estava no Cruzeiro e recebeu, primeiro, os contatos do filho do presidente Marcelo Teixeira. Depois, conversou com o mandatário acertar a transferência para o Santos.
– Quando o Marcelinho e o presidente me ligaram, ficou claro para mim que o meu dever estava muito bem cumprido e com excelência no Cruzeiro, não só por mim, mas por todos os profissionais que lá estão, alguns inclusive levados por mim. O Cruzeiro está em muito boas mãos. Eu precisava deste desafio novo. Isso fica claro para mim, depois de quase 20 anos no mercado, a gente entender que já contribuiu e o momento em que a gente pode contribuir em outro lugar.
Ele pediu para que a apresentação ocorresse semanas depois para poder conhecer o clube e se inteirar das informações antes de falar aos jornalistas, segundo contou o presidente.



Foto: Divulgação/Amadeu Oliveira

Giovana Cordeiro acompanha etapa da WSL em Saquarema e faz ensaio de biquíni em praia dos surfistas

Atriz de 28 anos, que faz a Bárbara de 'Dona de Mim', fala sobre conexão com o esporte

Giovana Cordeiro está de férias e para os dias de descanso aproveitou um programa diferente: a atriz de 28 anos está em Saquarema, no litoral do Rio, onde acompanha a etapa na cidade da WSL, a Liga Mundial de Surfe. Ela, que dá vida à lutadora Bárbara da novela Dona de Mim, aproveitou para fazer um ensaio de biquíni azul na praia de Itaúna, onde acontece a competição.

"O esporte transformou a minha vida. Era ele que colocava comida na minha mesa, que pagava minha escola, porque meu pai sempre foi ligado ao futebol. O esporte me traz resiliência e persistência. Então amo estar perto deste universo" conta Giovana, que torceu pelos brasileiros no mar, entre eles Gabriel Medina, Ítalo Ferreira, Miguel Puppo, Tatiana Weston Webb e Luana Silva.

Com rotina intensa, Giovana reforça que o esporte, para ela, vai muito além do físico. "Ter esse momento para mim antes de começar o dia é essencial. O esporte me trouxe a compreensão de que ele é fundamental para mim. Até me arrisquei aqui no mar, quem sabe agora me dedique ao surfe também", adiantou.

Aprender esportes novos faz parte da rotina da atriz, que mergulhou no universo da luta e fez questão de dispensar dublês para as cenas de Bárbara em Dona de Mim. "Era meu sonho fazer uma atleta e eu quis fazer tudo", diz.

Alexandre Pato fala com família de Juliana Marins e se oferece para pagar traslado do corpo para o Brasil

Publicitária de 26 anos morreu no Monte Rinjani, na ilha de Lombok, Indonésia, após cair em uma ribanceira e ficar quatro dias sem socorro



Foto: Divulgação

Alexandre Pato se ofereceu para arcar integralmente com o traslado do corpo de de Juliana Marins, brasileira que foi encontrada morta no Monte Rinjani, na ilha de Lombok, Indonésia, após cair em uma ribanceira e ficar quatro dias sem socorro. Ele entrou em contato com a família da publicitária de 26 anos, cuja morte foi confirmada na terça-feira (26), por uma equipe de resgate composta por voluntários.

"Eu entrei em contato sim com um Instagram, e consegui conversar com a família", disse o jogador, via a assessoria de imprensa do SBT. Pato, que é casado com Rebeca Abravanel, herdeira do SBT, e no passado apoiou famílias que precisam de ajuda financeira em situações diversas.

O traslado de um corpo do exterior para o Brasil pode custar até R$ 70 mil, dependendo do país de origem. A Legislação Brasileira não prevê que o governo arque com isso ou despesas de sepultamento de brasileiros mortos no exterior.

Juliana fazia a trilha do cume do Monte Rinjani, um vulcão ativo, quando ficou para trás no grupo do qual participava. A caminhada é considerada com grau alto de dificuldade, e o tempo estava ruim quando a jovem caiu, na sexta-feira (21). Imagem de drone chegou a mostrar a publicitária se mexendo, 500 metros abaixo na ribanceira, mas o resgate constatou que ela estava morta.

Andressa Urach se arrepende de cirurgia para mudança definitiva da cor dos olhos: 'Doendo muito'

Miss Bumbum aproveitou sua passagem pela França para realizar a cirurgia estética ocular



Foto: Reprodução/Instagram

Andressa Urach, de 37 anos, contou aos seus seguidores, nesta quarta-feira (25), ter se arrependido da cirurgia que fez para mudança definitiva da cor de seus olhos. Ela, que realizou o procedimento estético conhecido como ceratopigmentação, que a deixou com os olhos esverdeados, na França, está voltando para o Brasil, onde pretende se consultar com um médico.

"Meus olhos estão doendo bastante, muito. Chegando no Brasil vou ter que ir no médico. Está doendo muito, vocês não têm ideia. Já estou praticamente arrependida de ter feito, a dor não tem igual", explicou, complementando: "Já tô arrependida. Orem por mim!", pediu.

Na última terça-feira (24), em comunicado emitido à imprensa, a criadora de conteúdo adulto disse que o pós-operatório estava sendo tranquilo. "Já saí da clínica no mesmo dia e estou seguindo todas as orientações médicas. Estou usando colírios antibióticos e anti-inflamatórios, evito pegar peso, vento forte ou me expor demais à luz. Também uso óculos escuros com proteção UV para proteger bem os olhos. Estou me cuidando direitinho porque quero garantir o melhor resultado possível", explicou.

O que é a ceratopigmentação?

Também conhecida como "tatuagem da córnea", a ceratopigmentação envolve a aplicação de micropigmentos na córnea, promovendo, assim, a alteração da cor de forma definitiva. A cirurgia pode ser realizada tanto para fins estéticos quanto para corrigir problemas relacionados a manchas na córnea ou opacidades.

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Palavras cruzadas – definições (na ordem da grade):

- Maior fragmento de Mata Atlântica (SP)
- Consequência do tipo mais grave de dengue
- Memória de celulares e computadores
- Ação causada pelo vazamento de torneiras
- Registros ano a ano
- (?)-vindas: recepção cordial
- Camareira (bras.)
- Cidades como Porto Seguro e Fortaleza
- Filha de D. Pedro II (Hist.)
- Estâncias de águas medicinais
- Roberto Medina, empresário carioca
- Burro, em inglês
- Sinfonia de Beethoven
- Animal que simboliza a fidelidade
- Doença infecciosa conhecida como mal de Lázaro
- Deus egípcio (Mit.)
- Garrafa do boliche
- Setor de escolas de samba
- Alfa, (?) e gama: emissões radioativas
- Gado para abate
- Pão de (?): doce
- Vegetal de sopas e saladas
- Profissional que produz bolos e doces (fem.)
- A mesa apreciada no Natal
- Navio de Cabral
- Carro de aluguel
- Estação de esqui no Colorado (EUA)
- O melhor remédio (dito)
- A parte ajustável de sutiãs
- Ilusório
- Portanto
- Eletroencefalograma (sigla)
- A fêmea que está prestes a parir
- Ritmo do Carnaval baiano
- Singular
- (?) Reis, cantor de "Espatódea"
- Dinheiro (bras. gíria)
- Paula Lima, cantora brasileira de MPB
- Um dos inimigos de Batman
- Média dos índices IPA, IPC e INCC (sigla)
- Lucro, em inglês
- Marcha usada para estacionar
- Rocky (?), personagem de Stallone
- São (?), padroeiro dos artesãos

BANCO 3/ass — ram. 4/aton — beta — gain. 5/aspen. 10/calculador.

18

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
CO QUE TEL
@coquetel /editoraCoquetel

Solução

■	F	■	■	■	■	B	■	■	■	■
S	E	R	R	A	D	O	J	A	P	I
■	B	A	L	N	E	A	R	I	O	S
■	R	M	■	A	S	S	■	A	L	A
■	E	■	N/O	I	P	■	C	■	O	B
■	H	A	N	S	E	N	I	A	S	E
B	E	T	A	■	R	E	S	■	T	L
■	M	O	■	M	D	■	N	A	U	■
C	O	N	F	E	I	T	E	I	R	A
■	R	■	A	L	Ç	A	■	P/O	I	S
■	R	I	R	■	A	X	E	■	S	P
P	A	R	T	U	R	I	E	N	T	E
■	G	R	A	N	A	■	G	A	I	N
■	I	E	■	I	G	P	■	N	C	■
■	C	A	L	C	U	L	A	D	O	R
B	A	L	B	O	A	■	J	O	S	E





ARIES – 21/03 a 20/04
Foquem no trabalho apesar das distrações familiares, pois recompensas financeiras estão a caminho. À tarde, Mercúrio entra em sua casa astral, aprimorando sua comunicação. Noite protegida para o romance. Cor: BRANCO Palpite: 14, 15, 32.



TOURO – 21/04 a 20/05
Você inicia seu dia com habilidade de comunicação e brilhe. As estrelas sugerem diversão nos lazeres e atividades com a turma. Tarde animada em família graças a Mercúrio em Leão! Nas paqueras, expansão de contatos agita a conquista. Abra o coração e capriche no romantismo. Cor: AMARELO Palpite: 21, 48, 10.



GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Ótimas vibes nas finanças te acompanham essa manhã e surpresas positivas podem aparecer. Agarre as oportunidades! Agir de maneira discreta e a ajuda de alguém do passado podem ser seus aliados. Com Mercúrio entrando em Leão, prepare-se para novidades no amor. Cor: CINZA Palpite: 49, 23, 41.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Hoje é um bom dia para focar nos interesses pessoais e cultivar relações próximas com muito carinho e empatia. Aproveite a harmonia no trabalho para atingir metas em equipe, e com Mercúrio em Leão, espere excelentes notícias financeiras! Seu charme estará em alta, perfeito para conquistar amores. Cor: VERDE Palpite: 06, 15, 33.



LEÃO – 22/07 a 22/08
Quinta-feira de sossego com uma pitada de ambição! As estrelas favorecem seus passos profissionais hoje. Agindo com discrição, você conquista o reconhecimento merecido. Com Mercúrio te dando uma força, é dia de ir atrás dos seus interesses e fortalecer relações amorosas. Cor: VIOLETA Palpite: 09, 12, 48.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
Experimente novidades no trabalho hoje e desenvolva suas habilidades! Fique atento à comunicação à tarde, e se solte mais com os amigos. Pode ser que um novo amor surja de relações amigáveis ou nas redes sociais. Compartilhar interesses comuns traz leveza ao romance. Cor: PRETO Palpite: 45, 27, 54.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Sua popularidade está em alta e nada vai parar seu sucesso, se mantiver o foco no trabalho! Com Mercúrio entrando em Leão, prepare-se para good vibes, saia da rotina, curta os amigos e melhore a convivência com quem ama. Fique atento, a atração por um amigo pode aumentar. Cor: AZUL Palpite: 57, 09, 03.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Escorpianos, anseios por mudanças? Inicie um novo curso, aprenda algo novo online! Trabalho em equipe leva ao sucesso hoje, e Mercúrio em Leão trará progresso. A vida amorosa está em alta, prepare-se para fortes emoções! Surpresas emocionantes no amor esperam por você. Cor: AMARELO-OURO Palpite: 03, 10, 46.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Hoje será agitado com mudanças surpresas, até no trabalho! Foque nos seus objetivos porque nada vem de graça. Com Mercúrio em Leão, viagens e trabalho em equipe são favorecidos. Seja sensual e divertido pra conquistar o crush. A noite promete romance e muita paixão. Se jogue! Cor: AMARELO Palpite: 08, 33, 35.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Os astros protegem seus relacionamentos hoje, incentivando conexões e melhorando a convivência. Boas notícias – Mercúrio em Leão traz mais foco para o que realmente importa. Prepare-se para um flerte emocionante e um romance abençoado pelas estrelas! Cor: AZUL Palpite: 11, 61, 25.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Comece o dia com disposição para enfrentar tarefas em casa ou no trabalho. Fique atento, pois pode haver oportunidades para ganhar dinheiro extra! Com a chegada de Mercúrio em Leão, parcerias são favorecidas e os relacionamentos ganham vida. Se solteiro, a mudança pode estar próxima. Hoje à noite, se prepare para uma comunicação mais afinada no amor.
Cor: LILÁS Palpite: 31, 32, 40.



PEIXES – 20/02 a 20/03
Ótimas energias aguardam hoje! Use o diálogo para superar obstáculos e impressionar os clientes. O trabalho flui com Mercúrio te ajudando! Até paixão à primeira vista pode acontecer, pois o ar está carregado de romantismo. Boa sorte! Cor: VERDE-ESMERALDA Palpite: 22, 15, 04.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR   LOJA.UTAM.COM.BR   Televendas: 17 99603 2011